

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

-PRESIDÊNCIA-

## **DESPACHO N.º 30/2025**

#### MANDATO 2025-2029

Assunto: Cessação do exercício de funções, em regime de substituição, do Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais

## Considerando que:

Através do despacho de n.º 35/2015, de 26 de maio, proferido pelo Presidente da Câmara, foi designado em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle;

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, a designação para cargo dirigente em regime de substituição pode cessar a qualquer momento, a requerimento do interessado;

Considerando que, de harmonia com o estatuído na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, **DETERMINO a cessação**, a seu pedido, **da designação em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais**, cargo de direção intermédia de 2.º grau, o Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, com efeitos imediatos, regressando ao lugar de origem na carreira de técnico superior e às funções originárias na Divisão de Obas Municipais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

-PRESIDÊNCIA-

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto do serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 28 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)